



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 214 , DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES** para participar da reunião como palestrante com o tema “Gestão Estratégica, Governança, *Compliance* e *Accountability*”, junto ao Instituto de Direito ao Setor Público (IDASP), a ser realizada no dia 15 de março de 2019, em Palmas/TO.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* nº 08191.023537/2019-78;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador de Justiça **JOSÉ EDUARDO SABO PAES**, no dia 15 de março de 2019, para participar de reunião, como palestrante, com o tema “Gestão Estratégica, Governança, *Compliance* e *Accountability*”, junto ao Instituto de Direito ao Setor Público (IDASP), a ser realizada em Palmas/TO.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**